

Tabela 3 – 5 Maiores Ações Por Fonte de Recursos

	Total		100%
	233.525.529		
	Tesouro Municipal	28.196.563	12,1%
Intervenções no Sistema de Drenagem	Operações de Crédito	44.800.000	19,2%
	Transferências Federais	159.744.044	68,4%
	Transferências Estaduais	784.922	0,3%
	184.053.683		100%
Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Tesouro Municipal	7.752.683	4,2%
	Operações de Crédito	176.301.000	95,8%
	125.328.743		100%
Construção de Corredores de Ônibus	Tesouro Municipal	16.875.867	13,5%
	Transferências Federais	108.452.876	86,5%
	75.485.460		100%
Construção de Terminais de Ônibus	Tesouro Municipal	201.000	0,3%
	Transferências Federais	75.284.460	99,7%
	55.583.031		100%
Ampliação, Reforma e Requalificação do Autódromo de Interlagos	Tesouro Municipal	35.141.682	63,2%
	Transferências Federais	20.441.349	36,8%

Fonte: Proposta orçamentária de 2018 do Município de São Paulo

Serviço Funerário do Município de São Paulo

O Serviço Funerário do Município de São Paulo, entidade autárquica, é o órgão responsável pela prestação de serviços funerários à população, pela administração dos cemitérios públicos, do crematório municipal e pela fiscalização dos cemitérios pertencentes a entidades particulares, conforme a Lei nº 8383, de 19 de abril de 1976. Como já mencionado, de acordo com o Decreto nº 57.756, de 1º de Janeiro de 2017, passou a estar vinculado à SMSO.

Criada pela Lei nº 5.562, de 13 de novembro de 1958, a entidade é diretamente vinculada à Secretaria de Serviços e Obras, com sede e foro na cidade de São Paulo, personalidade jurídica, patrimônio próprio e autonomia financeira.

Os serviços funerários são prestados a partir da apresentação da declaração de óbito e abrange o fornecimento de urnas ou caixões mortuários, a remoção dos corpos, a instalação e manutenção dos velórios públicos e a autorização e fiscalização daqueles pertencentes a particulares, além do transporte dos corpos, por estrada de rodagem, para outros municípios.

A prestação dos serviços abrange, também, o fornecimento de aparelhos de ozônio e as providências administrativas junto aos Cartórios de Registro Civil e Cemitérios.

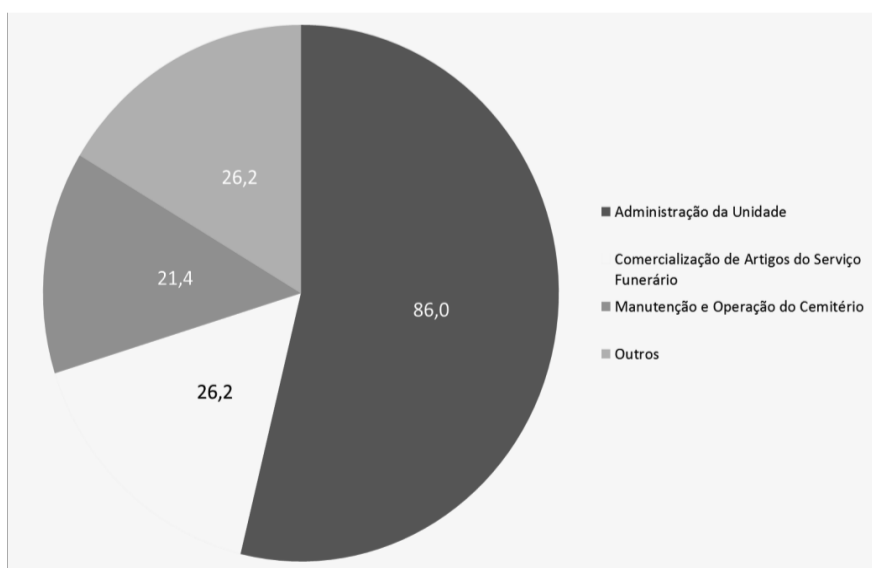
Cabe a administração dos cemitérios, a responsabilidade sobre concessão de sepulturas para inumação (sepultamento), ossários e relicários, autorização para exumações e reinumações, autorização e fiscalização de construções funerárias, escrituração dos cemitérios e fiscalização dos serviços executados por empreiteiros credenciados.

Compete ainda ao Serviço Funerário do Município de São Paulo, a administração de fornos crematórios e os procedimentos para a cremação de restos mortais.

O Serviço Funerário do Município de São Paulo é uma autarquia sem fins lucrativos e os preços públicos cobrados são pelo regime de custo.

Para 2018, de acordo com o proposto no PLOA, estão orçados R\$ 159,9 milhões para o Serviço Funerário, sendo quase a totalidade – R\$ 159,79 milhões – destinada a atividades e apenas R\$ 110 mil a projetos. Dentre as atividades, destacam-se “Administração da Unidade” com um orçamento de R\$ 85,967 milhões, “Comercialização de Artigos do Serviço Funerário” com R\$ 26,247 milhões e “Manutenção e Operação do Cemitério” cujo valor proposto para 2018 é de R\$ 21,444 milhões.

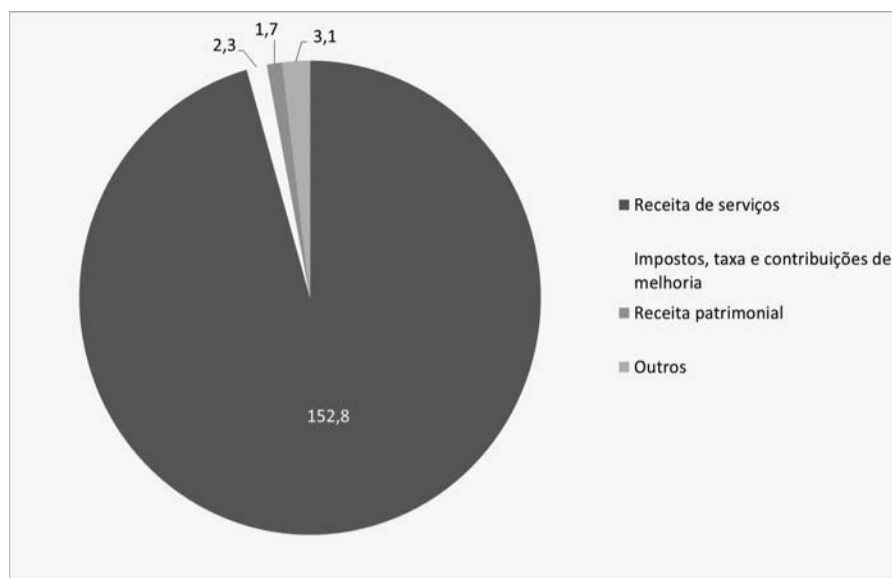
Gráfico 4 – Serviço Funerário do Município de São Paulo – Proposta Orçamentária 2018 por Ações (em R\$ milhões)



Fonte: Proposta orçamentária de 2018 do Município de São Paulo

Quanto às receitas da autarquia, a principal fonte, com 95,6%, é a receita de serviços, que estima arrecadar R\$ 152,8 milhões em 2018. Os Impostos, taxas e contribuições de melhoria tem previsão de arrecadação de R\$ 2,3 milhões, enquanto que a receita patrimonial prevê arrecadar R\$ 1,7 milhão.

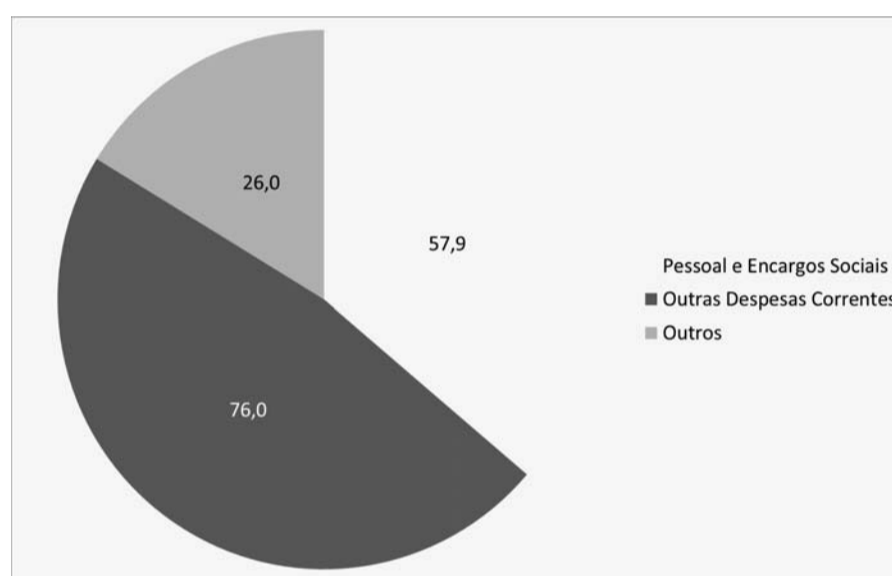
Gráfico 5 – Serviço Funerário do Município de São Paulo – Proposta Orçamentária 2018 por Origem da Receita (em R\$ milhões)



Fonte: Proposta orçamentária de 2018 do Município de São Paulo

O grupo de despesa Pessoal e Encargos Sociais têm uma previsão de gastos de R\$ 57,9 milhões, ou 36,2% das despesas orçadas da autarquia, enquanto que Outras Despesas Correntes, com R\$ 75,9 milhões, são os principais gastos da autarquia, representando 47,5% do total. Esta rubrica engloba despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras dentro da categoria econômica “Despesas Correntes” não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

Gráfico 6 – Serviço Funerário do Município de São Paulo – Proposta Orçamentária 2018 por Grupo de Natureza de Despesa (em R\$ milhões)

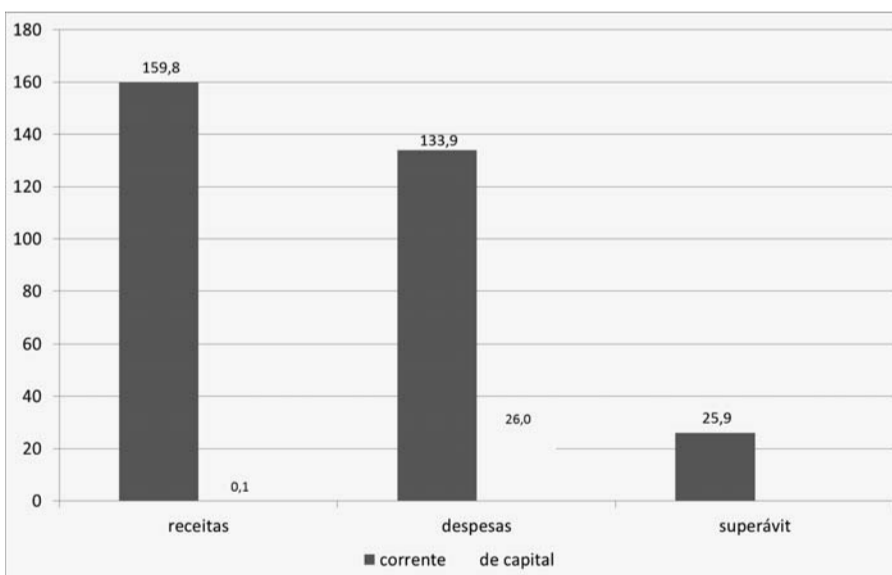


Fonte: Proposta orçamentária de 2018 do Município de São Paulo

O Serviço Funerário estima receitas correntes em R\$ 159,8 milhões para o ano de 2018 e fixa despesas correntes de R\$ 133,9 milhões. Portanto, a autarquia espera obter um superávit corrente de R\$ 25,9 milhões, os quais, somados aos R\$ 110 mil estimados com a alienação de bens, financiarão as despesas de capital de R\$ 26 milhões.

Entre as despesas de capital, a grande maioria, ou R\$ 24,9 milhões, será utilizada na inversão financeira referente à atividade “Comercialização de Artigos do Serviço Funerário”, enquanto que apenas R\$ 1,1 milhão será destinado a investimentos.

Gráfico 7 – Serviço Funerário do Município de São Paulo – Proposta Orçamentária 2018 por Receita e Despesa segundo a Categoria Econômica (em R\$ milhões)



Fonte: Proposta orçamentária de 2018 do Município de São Paulo

Fundo Municipal de Iluminação Pública – FUNDIP

O Fundo Municipal de Iluminação Pública – FUNDIP – instituído pelo Decreto nº 43.143/2003, em consonância com o artigo 8º da Lei nº 13.479/2002, destina-se exclusivamente ao custeio do serviço de iluminação pública e, de acordo com o Decreto nº 57.756 de 1º de Janeiro de 2017, sua gestão é de responsabilidade da SMSO, tema deste sub-relatório.

Segundo os dispositivos da Lei 13.479/2002, o serviço compreende a iluminação de vias, logradouros e demais bens públicos, e a instalação, manutenção, melhoramento e expansão da rede de iluminação pública, além de outras atividades a estas correlatas.

Para 2018, de acordo com o proposto no PLOA, estão orçados R\$ 355,3 milhões para o Fundo Municipal de Iluminação Pública. Pouco mais de 91%, ou R\$ 324,9 milhões, estão destinados para as atividades e apenas R\$ 30,4 milhões para os projetos. A atividade Manutenção e Operação de Rede de Iluminação Pública responde por 90% do total do fundo, com R\$ 319,7 milhões. O projeto Implantação, Ampliação e Requalificação da Rede de Iluminação Pública tem valor orçado de R\$ 30 milhões, o que corresponde a 8,4% do total. As outras ações respondem pelo restante do orçamento.